



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 334/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020**

*Concede licença maternidade.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, no período de 22 de abril a 18 de outubro de 2020, à servidora pública **Lucilene Aparecida Stracke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.414-8/PR e da matrícula funcional 10329-1, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de maio de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças